



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 595 DE 24 DE JUNHO DE 2025

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para participar de Audiência Pública, no dia 30/06/2025, às 18h30min, na ALESC, em Florianópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para participação do Coren-SC em Audiência Pública sobre vacinação infantil, no dia 30/06/2025, às 18h30min, na ALESC, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária